

CGIL

4º trimestre 2019

Out–Dez

autorizações de residência
concedidas a imigrantes

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; DICK, P; QUINTINO, F; MACÊDO, M. Autorizações de residência concedidas a imigrantes, Relatório 4º Trimestre (out-dez) 2019/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral . Brasília, DF: OBMigra, 2020

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-trimestrais>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP - SENAJUS - DEMIG



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE FIGURAS	8
INTRODUÇÃO.....	9
NOTA METODOLÓGICA	10
Capítulo 1 Características Gerais das Autorizações de Residência.....	12
Capítulo 2 Características por tipo de Autorizações de Residência Prévia e Residência.....	18
Capítulo 3 Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia.....	21
Capítulo 4 Características Específicas das Autorizações de Residência Prévia / Resoluções Normativas (03, 06 e 13)	27
Capítulo 5 Características Gerais das Autorizações de Residência.....	35
Capítulo 6 Características Estecíficas das Autorizações de Residência / Resoluções Normativas (02, 13 e 14)	41
Capítulo 7 Características dos Imigrantes Qualificados	49
ANEXO I.....	53
Anexo II.....	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	13
Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2018-2019	14
Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019 .	14
Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019	15
Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	16
Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo países do MERCOSUL e associados, Brasil, 2018-2019	16
Tabela 1.7 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2018-2019.....	17
Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo o tipo de autorização, Brasil, 2018-2019.....	19
Tabela 2.2 Número de autorizações de Residência Prévia concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil, 2018-2019.....	19
Tabela 2.3 Número de autorizações de Residência concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil, 2018-2019	20
Tabela 2.4 Número de autorizações, por trimestres, segundo andamento, Brasil, 2018-2019.....	20
Tabela 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	22
Tabela 3.2 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por idade, Brasil, por trimestres 2018 - 2019.....	23
Tabela 3.3 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019	23
Tabela 3.4 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019	24
Tabela 3.5 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por países, Brasil, por trimestres 2019.....	25
Tabela 3.6 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019.....	26

Tabela 4.1 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.....	28
Tabela 4.2 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019.....	29
Tabela 4.3 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	30
Tabela 4.4 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por UF, Brasil, 2018-2019	31
Tabela 4.5 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	32
Tabela 4.6 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019	33
Tabela 4.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2018-2019...33	
Tabela 4.8 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	34
Tabela 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	36
Tabela 5.2 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2018-2019.....	37
Tabela 5.3 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019.....	37
Tabela 5.4 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019	38
Tabela 5.5 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	39
Tabela 5.6 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019.....	40
Tabela 6.1 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 14, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	42
Tabela 6.2 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 14, segundo UF, Brasil, 2018-2019	43

Tabela 6.3 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	44
Tabela 6.4 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019.....	45
Tabela 6.5 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	46
Tabela 6.6 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019.....	47
Tabela 6.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2018-2019	48
Tabela 6.8 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019	48
Tabela 7.1 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	50
Tabela 7.2 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2018-2019	50
Tabela 7.3 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019	50
Tabela 7.4 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019	51
Tabela 7.5 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo país, Brasil, 2018-2019	51
Tabela 7.6 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019	52
Tabela 7.7 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo RN, Brasil, 2018-2019	52

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1.1. Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	13
Gráfico 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	22
Gráfico 5.1. Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.....	36

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às autorizações de Residência concedidas a imigrantes pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) referente aos quatro trimestres de 2019, incluindo comparação aos de 2018.

A gestão da entrada de imigrantes no Brasil é, principalmente, de responsabilidade de duas pastas governamentais: o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro é responsável pela emissão dos vistos de visita, temporário, diplomático, oficial e cortesia. Já ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Polícia Federal (PF), cabe o registro e identificação civil do imigrante, além de ser responsável por: i) receber e deliberar sobre os pedidos de Residência ; ii) deliberar sobre as solicitações de naturalização; e iii) tratar dos casos de repatriação, deportação e expulsão. Em janeiro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública assumiu as atribuições da imigração laboral previstas na regulamentação da Lei nº 13.445 publicada no Decreto nº 9.199, em especial no tocante a emissão das autorizações de Residência para imigrantes, que desejam exercer atividade laboral no Brasil.

Na estrutura do poder executivo federal o Conselho Nacional de Imigração – CNIG tem protagonismo no campo da formulação de política imigratória relacionada ao mundo do trabalho. Trata-se de um órgão colegiado, quatripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Comunidade Científica e Tecnológica, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e com apoio técnico administrativo da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL). Dentre as atividades de formulação de política imigratória, o CNIG também edita Resoluções Normativas (RNs), cuja execução compete a Coordenação Geral de Imigração Laboral.

A inovação trazida pela legislação (Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017) aponta para duas modalidades de solicitação de Residência na esfera trabalhista: Residência Prévia, destinada ao imigrante que se encontra fora do território nacional e obterá o devido visto em uma das repartições consulares do Brasil no exterior; e Residência, para o imigrante que já estiver em terras Brasileiras.

NOTA METODOLÓGICA

Para seguirmos com a apresentação dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) é importante destacar os procedimentos de limpeza e de tabulação das bases. Algumas Resoluções Normativas concediam autorização de trabalho para imigrante em caráter permanente. Na base, no que tange as autorizações amparadas pelo antigo marco legal, aparecem mais de uma autorização para mais de um imigrante e nesses casos foi realizada a limpeza dos dados.

Em relação às autorizações amparadas pelo Decreto nº 9.199, de 2017, Residência Prévia e Residência, verificou-se a ocorrência de linhas duplicadas, evitando-se assim a duplicação na contagem desses tipos de concessões. Havia inicialmente 31.683 autorizações para Residências (7.416) e Residências Prévias (24.267). Utilizando a chave Nome do Estrangeiro+Data de Nascimento+País para identificar linhas duplicadas, a nova base totalizou 31.290 autorizações, sendo 7.350 para Residências e 23.940 para Residências Prévias.

Alguns procedimentos metodológicos foram adotados para a definição dos imigrantes qualificados. Em primeiro lugar foram removidas as Resoluções Normativas (RNs) referentes às autorizações sem vínculo empregatício, dado que o objetivo do relatório é acompanhar as autorizações dos imigrantes que venham se inserir no mercado formal de trabalho brasileiro. Após a aplicação desse primeiro filtro, um segundo passo foi implementado, selecionando entre os imigrantes com vínculo empregatício apenas aqueles com nível de instrução superior completo ou mais.

No que tange à organização e construção dos capítulos do presente relatório, é importante destacar as necessárias mudanças em relação ao modo como os relatórios vinham sendo elaborados até a emissão do atual Decreto. Nesse sentido, o Capítulo 1, Características Gerais das Autorizações de Trabalho, faz a comparação da soma de todas as autorizações concedidas ano de 2019, incluindo as amparadas pela atual legislação, com as autorizações emitidas no mesmo período de 2018, de modo a informar a evolução no volume das concessões.

No Capítulo 2 as Características por tipo de Autorizações – Residência Prévia e Residência por: total, trimestres em 2019-2018. Indeferidas e canceladas por: total, trimestre em 2019-2018, autorizações de Residência Prévia (RNs), autorizações de Residência (RNs). Prorrogação das autorizações por: total trimestre em 2019-2018, autorizações de Residência Prévia (RNs), autorizações de Residência (RNs).

¹ Para maiores detalhes ver: Cavalcanti, L; Oliveira, T; Araujo, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília. DF: OBMigra, 2016, p-8 – Notas Metodológicas. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>

O Capítulo 3, Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia, o Capítulo 4, Características Gerais das Principais Autorizações de Residência Prévia.

Os Capítulos 1 e 2 apresentarão a comparação entre as Resoluções Normativas, relacionando os anos de 2019 e 2018:

Capítulo 3: Características Gerais das autorizações de Residência Prévia: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países e principais Unidades da Federação.

Capítulo 4: Características por tipo das Autorizações de Residência Prévia: Total e Resoluções Normativas (03, 06, 13)

Capítulo 5: Características Gerais das Autorizações de Residência: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países e principais Unidades da Federação.

Capítulo 6: Características Específicas das Autorizações de Residência: Total e Resoluções Normativas (02, 13 e 14)

Capítulo 7: Características dos Imigrantes Qualificados.

Capítulo 1

Características Gerais das Autorizações de Residência.

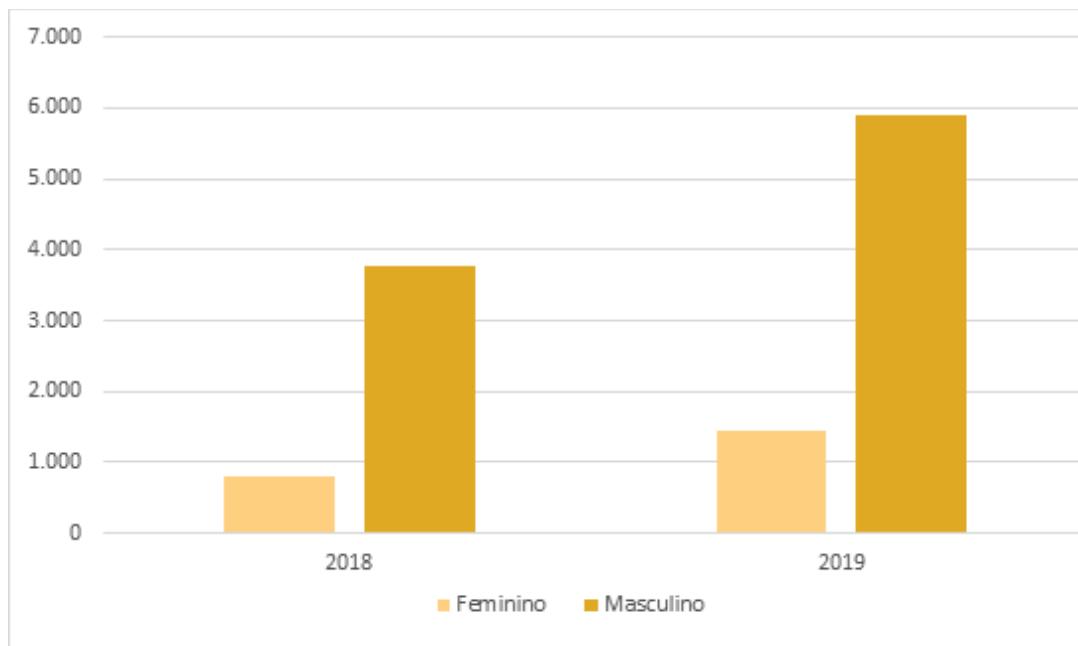
Comparação com as autorizações do anterior marco legal

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Feminino	348	831	526	716	694	715	800	743	2.368	3.005
Masculino	6.534	6.944	6.339	6.751	7.769	7.398	7.609	7.200	28.251	28.293
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Grafico 1.1. Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018 -2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019

Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2018-2019

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
menor que 20	54	177	28	162	64	197	235	112	381	648
20 a 34	2.780	2.946	2.707	2.825	3.571	2.998	3.521	2.905	12.579	11.674
35 a 49	2.831	3.131	2.944	3.009	3.392	3.288	3.268	3.264	12.435	12.692
50 a 64	1.169	1.434	1.128	1.377	1.353	1.531	1.323	1.558	4.973	5.900
65 ou mais	40	85	56	94	81	98	58	98	235	375
Não Informado	8	2	2	-	2	1	4	6	16	9
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019

Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Fundamental Incompleto	2	4	3	3	10	-	1	2	16	9
Fundamental	7	21	10	25	28	16	13	21	58	83
Médio	2.243	2.913	1.991	2.469	2.804	2.651	3.098	2.644	10.136	10.677
Superior	4.263	4.094	4.098	4.188	4.809	4.726	4.727	4.584	17.897	17.592
Pós-Graduação	88	128	150	177	151	142	91	140	480	587
Mestrado	250	480	455	502	464	476	360	428	1.529	1.886
Doutorado	29	135	105	103	197	102	119	124	450	464
Não Informado	-	-	53	-	-	-	-	-	53	-
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	2.782	3.058	2.558	2.801	2.927	2.989	3.141	2.869	11.408	11.717
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	2.008	2.593	2.166	2.439	2.682	2.736	2.602	2.641	9.458	10.409
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	973	772	859	892	1.141	1.001	740	949	3.713	3.614
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	438	768	708	760	770	639	745	624	2.661	2.791
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	347	225	314	314	417	348	330	378	1.408	1.265
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	275	216	177	158	406	289	672	367	1.530	1.030
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	53	126	63	72	102	69	163	99	381	366
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	5	14	16	28	11	38	15	11	47	91
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	1	3	4	2	7	4	1	5	13	14
Não Informado	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

Países	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	519	930	533	899	599	826	655	670	2.306	3.325
FILIPINAS	1.006	511	756	669	891	895	794	838	3.447	2.913
CHINA	568	757	500	749	1.168	687	1.016	629	3.252	2.822
ÍNDIA	517	490	354	549	657	690	687	601	2.215	2.330
ITÁLIA	333	494	378	314	354	371	612	512	1.677	1.691
ALEMANHA	378	397	385	485	387	404	373	353	1.523	1.639
JAPÃO	493	414	654	396	480	411	525	396	2.152	1.617
REINO UNIDO	243	455	288	319	251	479	188	282	970	1.535
FRANÇA	332	388	279	344	316	297	294	220	1.221	1.249
CORÉIA DO SUL	148	300	233	274	257	145	618	166	1.256	885
ESPAÑA	205	247	179	168	240	187	163	184	787	786
MÉXICO	116	192	177	192	229	206	158	188	680	778
POLÔNIA	196	177	191	146	194	180	194	252	775	755
NORUEGA	148	158	120	184	131	164	100	212	499	718
PORTUGAL	100	181	171	167	218	190	142	167	631	705
HOLANDA	93	193	192	143	129	158	97	128	511	622
RÚSSIA	84	49	64	96	193	70	108	251	449	466
CANADÁ	84	71	98	86	54	114	90	71	326	342
ROMÊNIA	110	79	81	82	125	79	185	100	501	340
MALÁSIA	39	47	38	58	130	161	31	71	238	337
OUTROS PAÍSES	1.170	1.245	1.194	1.147	1.460	1.399	1.379	1.652	5.203	5.443
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo países do MERCOSUL e associados, Brasil, 2018-2019

Países	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
COLÔMBIA	46	50	34	26	49	46	51	71	180	193
PERU	34	40	32	12	71	52	111	80	248	184
VENEZUELA	56	41	71	37	48	34	58	70	233	182
ARGENTINA	18	18	34	28	38	29	29	49	119	124
CHILE	29	17	14	45	56	46	29	15	128	123
BOLÍVIA	9	4	10	8	6	16	3	11	28	39
EQUADOR	5	5	6	5	4	4	3	4	18	18
URUGUAI	2	3	1	4	9	2	2	4	14	13
PARAGUAI	1	4	2	3	16	3	3	1	22	11
Total	200	182	204	168	297	232	289	305	990	887

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.7 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Rio de Janeiro	3.232	2.636	2.920	3.004	3.513	3.902	2.786	3.856	12.451	13.398
São Paulo	2.015	2.955	2.334	2.598	2.977	2.357	3.806	2.364	11.132	10.274
Minas Gerais	234	322	311	300	308	369	266	361	1.119	1.352
Rio Grande do Sul	112	323	167	262	387	178	454	180	1.120	943
Paraná	248	255	227	225	183	232	220	222	878	934
Ceará	91	143	75	145	95	219	165	118	426	625
Bahia	129	144	165	125	138	158	95	110	527	537
Amazonas	149	121	136	148	102	90	83	147	470	506
Espírito Santo	163	103	76	203	68	90	68	56	375	452
Pernambuco	154	123	99	127	196	107	96	82	545	439
Santa Catarina	141	101	81	67	71	97	59	80	352	345
Pará	28	184	72	55	60	50	47	44	207	333
Distrito Federal	9	63	44	47	46	50	35	49	134	209
Rio Grande do Norte	11	41	17	25	26	25	37	85	91	176
Sergipe	12	72	38	21	164	17	15	12	229	122
Mato Grosso do Sul	34	30	23	37	27	25	45	28	129	120
Goiás	44	19	30	21	31	27	59	43	164	110
Maranhão	10	23	28	17	31	25	24	32	93	97
Piauí	15	18	1	2	1	41	7	10	24	71
Alagoas	34	31	6	5	5	15	21	17	66	68
Mato Grosso	1	23	5	17	7	11	3	17	16	68
Paraíba	6	27	2	10	8	9	8	18	24	64
Rondônia	5	7	1	2	6	7	3	5	15	21
Tocantins	1	6	-	1	2	9	2	4	5	20
Amapá	2	1	6	2	10	3	5	3	23	9
Acre	-	2	-	-	1	-	-	-	1	2
Roraima	2	2	1	-	-	-	-	-	3	2
Não Informado	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Capítulo 2

Características por tipo de Autorizações de Residência Prévia e Residência.

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo o tipo de autorização, Brasil, 2018-2019

Tipo de autorização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Permanente	15	3	-	1	-	-	-	-	15	4
Temporário	32	1	-	3	-	-	-	-	32	4
Residência	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350
Residência Prévia	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940
Total	6.882	7.775	6.865	7.467	8.463	8.113	8.409	7.943	30.619	31.298

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 2.2 Número de autorizações de Residência Prévias concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil, 2018-2019

Tipo de autorização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
MUDANÇA DE EMPREGADOR	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
RN 02	278	467	562	590	469	415	455	448	1.764	1.920
RN 03	3.107	2.881	2.613	2.516	3.048	2.633	3.112	2.571	11.880	10.601
RN 04	266	300	275	257	236	262	270	201	1.047	1.020
RN 05	169	291	10	1	272	176	1.095	493	1.546	961
RN 06	2.185	1.328	1.983	1.915	2.221	2.285	1.766	2.390	8.155	7.918
RN 07	72	41	37	43	33	58	24	14	166	156
RN 08	-	-	3	-	1	-	-	-	4	-
RN 09	-	1	-	-	3	1	-	-	3	2
RN 10	4	1	1	1	-	-	-	2	5	4
RN 11	137	164	106	135	132	121	147	112	522	532
RN 12	-	-	1	1	1	2	-	2	2	5
RN 13	17	25	16	31	26	30	34	18	93	104
RN 14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
RN 16	130	3	80	41	4	10	2	55	216	109
RN 19	48	88	102	119	169	110	83	62	402	379
RN 21	34	42	13	24	46	38	22	15	115	119
RN 24	2	19	30	16	37	17	11	27	80	79
RN 26	-	9	-	7	8	3	3	2	11	21
RN 30	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
RN 36	-	-	-	2	-	3	-	3	-	8
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 2.3 Número de autorizações de Residência concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil, 2018-2019

Tipo de autorização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
MUDANÇA DE EMPREGADOR	-	1	2	1	1	8	1	4	4	14
RN 02	97	442	466	379	672	366	363	288	1.598	1.475
RN 03	13	128	42	79	62	53	89	28	206	288
RN 04	25	29	87	12	146	5	41	6	299	52
RN 05	13	-	-	-	-	-	-	-	13	-
RN 06	120	88	183	117	291	162	120	80	714	447
RN 07	3	9	7	7	11	4	6	7	27	27
RN 08	1	7	-	4	-	3	6	7	7	21
RN 09	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
RN 10	-	1	2	-	1	2	-	2	3	5
RN 11	74	162	89	146	149	148	107	167	419	623
RN 12	-	1	-	-	-	-	1	2	1	3
RN 13	16	91	30	75	112	46	112	38	270	250
RN 14	15	726	71	473	148	478	364	356	598	2.033
RN 15	2	16	8	25	19	28	32	15	61	84
RN 17	1	12	3	4	9	1	2	3	15	20
RN 18	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
RN 19	1	7	7	4	15	7	9	13	32	31
RN 20	3	58	9	46	70	32	72	33	154	169
RN 21	2	8	2	16	8	14	3	13	15	51
RN 24	-	15	22	9	41	21	17	15	80	60
RN 26	-	3	1	5	1	-	-	1	2	9
RN 30	-	305	-	362	-	568	40	449	40	1.684
RN 36	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 2.4 Número de autorizações, por trimestres, segundo andamento, Brasil, 2018-2019

Andamento	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
CANCELAMENTO	1.598	1.525	1.128	1.551	3.116	2.543	1.167	2.289	7.009	7.908
INDEFERIDO	556	825	951	950	787	569	818	603	3.112	2.947
DEFERIDO DE PRORROGAÇÃO	49	-	1	-	-	-	-	-	50	-
INDEFERIDO PRORROGAÇÃO	64	-	-	-	-	-	-	-	64	-
Total	2.267	2.350	2.080	2.501	3.903	3.112	1.985	2.892	10.235	10.855

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, por trimestres 2017-2018.

Capítulo 3

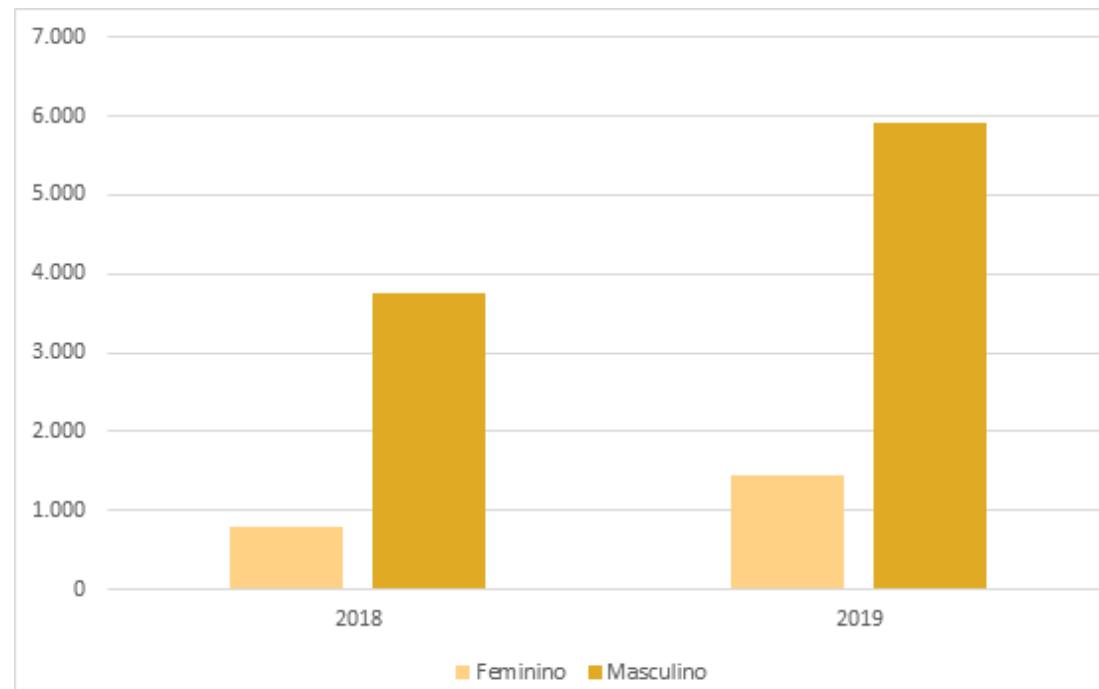
Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia

Tabela 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Feminino	310	377	379	353	361	382	520	451	1.570	1.563
Masculino	6.139	5.285	5.453	5.346	6.346	5.782	6.504	5.964	24.442	22.377
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Gráfico 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019

Tabela 3.2 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por idade, Brasil, por trimestres 2018 - 2019

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Menor que 20	54	19	21	16	37	10	41	14	153	59
20 a 34	2.647	2.035	2.365	2.137	2.901	2.279	3.120	2.363	11.033	8.814
35 a 49	2.625	2.440	2.469	2.427	2.678	2.622	2.737	2.726	10.509	10.215
50 a 64	1.079	1.126	936	1.060	1.042	1.198	1.088	1.253	4.145	4.637
65 ou mais	36	40	39	59	47	55	35	56	157	210
Não Informado	8	2	2	-	2	-	3	3	15	5
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 3.3 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019

Escalaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Fundamental Incompleto	2	2	-	-	6	-	1	-	9	2
Fundamental	6	3	8	13	20	10	10	7	44	33
Médio	2.094	2.046	1.751	1.765	2.401	1.888	2.602	2.154	8.848	7.853
Superior	4.033	3.158	3.511	3.404	3.838	3.850	4.069	3.826	15.451	14.238
Pós-Graduação	79	75	121	133	104	89	50	99	354	396
Mestrado	211	323	324	344	269	291	254	282	1.058	1.240
Doutorado	24	55	64	40	69	36	38	47	195	178
Não Informado	-	-	53	-	-	-	-	-	53	-
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 3.4 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	2.683	2.790	2.370	2.530	2.653	2.662	2.946	2.607	10.652	10.589
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	1.853	1.321	1.745	1.516	1.900	1.664	1.834	1.787	7.332	6.288
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIALIS	935	640	789	747	980	865	678	880	3.382	3.132
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	324	411	403	425	371	345	461	366	1.559	1.547
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	334	197	300	278	356	301	309	345	1.299	1.121
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	265	185	160	126	354	242	632	335	1.411	888
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	49	104	45	48	76	45	148	85	318	282
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	5	13	16	28	11	38	15	10	47	89
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	1	1	4	-	6	2	1	-	12	3
Não Informado	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 3.5 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por países, Brasil, por trimestres 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
FILIPINAS	993	450	722	586	802	742	745	780	3.262	2.558
CHINA	527	544	408	569	970	527	860	527	2.765	2.167
ÍNDIA	486	375	322	435	464	556	620	503	1.892	1.869
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	467	391	436	456	436	411	414	398	1.753	1.656
ALEMANHA	374	357	353	447	347	364	326	322	1.400	1.490
REINO UNIDO	225	390	249	277	188	437	166	241	828	1.345
ITÁLIA	304	374	311	233	240	257	515	425	1.370	1.289
JAPÃO	464	321	565	304	383	335	450	312	1.862	1.272
FRANÇA	295	286	199	236	207	219	214	139	915	880
CORÉIA DO SUL	138	250	173	215	195	79	559	93	1.065	637
POLÔNIA	185	147	174	118	177	153	170	204	706	622
NORUEGA	142	119	107	147	118	126	88	185	455	577
HOLANDA	88	178	176	126	117	142	84	109	465	555
ESPAÑHA	182	187	135	109	147	129	117	104	581	529
MÉXICO	109	116	153	150	184	119	118	137	564	522
RÚSSIA	80	28	60	90	181	52	96	241	417	411
PORTUGAL	71	101	110	101	103	89	75	102	359	393
MALÁSIA	39	33	34	57	125	159	30	70	228	319
ROMÊNIA	97	77	73	71	115	59	175	92	460	299
DINAMARCA	53	62	60	41	77	117	57	72	247	292
OUTROS PAÍSES	1.130	876	1.012	931	1.131	1.092	1.145	1.359	4.418	4.258
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 3.6 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Rio de Janeiro	3.078	2.150	2.620	2.543	2.955	3.277	2.478	3.396	11.131	11.366
São Paulo	1.826	2.127	1.878	1.849	2.349	1.741	3.231	1.832	9.284	7.549
Minas Gerais	220	231	260	243	209	294	194	295	883	1.063
Paraná	244	172	205	161	132	171	163	151	744	655
Rio Grande do Sul	89	186	153	172	298	64	405	139	945	561
Ceará	87	97	57	95	44	153	90	69	278	414
Espírito Santo	162	86	72	192	52	68	54	52	340	398
Amazonas	146	93	112	107	65	52	58	108	381	360
Pernambuco	143	88	78	111	170	74	74	55	465	328
Bahia	126	86	119	44	73	64	47	45	365	239
Santa Catarina	138	52	62	36	54	60	41	53	295	201
Pará	18	122	55	26	52	20	31	30	156	198
Mato Grosso do Sul	34	24	22	34	20	21	24	21	100	100
Rio Grande do Norte	5	12	13	9	4	9	6	68	28	98
Distrito Federal	6	27	27	29	15	18	13	15	61	89
Sergipe	10	39	36	16	160	15	15	10	221	80
Goiás	44	12	25	10	14	10	48	35	131	67
Maranhão	10	12	26	9	26	15	21	25	83	61
Alagoas	34	29	5	2	4	1	15	3	58	35
Piauí	15	8	1	1	1	15	7	6	24	30
Paraíba	6	5	1	2	1	3	4	2	12	12
Rondônia	5	2	-	2	-	6	1	2	6	12
Mato Grosso	1	-	2	3	3	4	-	2	6	9
Tocantins	1	1	-	1	1	6	1	-	3	8
Amapá	1	-	3	1	5	3	3	1	12	5
Acre	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Não Informado	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	6.449	5.662	5.832	5.699	6.707	6.164	7.024	6.415	26.012	23.940

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Capítulo 4

Características Específicas das Autorizações de Residência Prévia

Resoluções Normativas (03, 06 e 13)

Resolução Normativa 03 - Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica.

Tabela 4.1 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
CHINA	324	353	213	331	553	251	669	310	1.759	1.245
ALEMANHA	326	305	284	405	290	287	276	240	1.176	1.237
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	333	228	241	219	289	258	281	290	1.144	995
JAPÃO	349	172	432	198	278	251	284	238	1.343	859
ITÁLIA	217	203	213	152	169	160	161	222	760	737
ÍNDIA	160	169	127	159	127	179	102	112	516	619
REINO UNIDO	125	168	107	88	86	133	56	78	374	467
CORÉIA DO SUL	94	206	139	170	155	42	525	45	913	463
FRANÇA	71	92	64	90	65	80	83	55	283	317
ESPAÑA	144	112	86	68	90	72	64	55	384	307
NORUEGA	76	58	35	35	32	50	34	104	177	247
HOLANDA	62	106	61	45	65	36	32	43	220	230
MÉXICO	90	46	83	68	111	45	50	61	334	220
MALÁSIA	24	21	21	19	101	109	9	47	155	196
POLÔNIA	89	50	28	39	68	35	51	63	236	187
ÁUSTRIA	50	68	48	29	41	35	38	29	177	161
PORTUGAL	32	46	30	37	59	40	17	38	138	161
CANADÁ	61	23	49	24	25	60	47	33	182	140
DINAMARCA	34	31	29	12	41	76	22	20	126	139
SUÉCIA	56	56	20	18	34	28	53	33	163	135
OUTROS PAÍSES	390	368	303	310	369	406	258	455	1.320	1.539
Total	3.107	2.881	2.613	2.516	3.048	2.633	3.112	2.571	11.880	10.601

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 4.2 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	1.210	1.285	1.151	1.188	1.466	991	1.670	883	5.497	4.347
Rio de Janeiro	745	638	568	583	593	873	531	868	2.437	2.962
Minas Gerais	154	175	191	182	130	239	140	260	615	856
Paraná	217	143	179	109	87	148	110	130	593	530
Amazonas	114	74	87	90	46	42	34	95	281	301
Rio Grande do Sul	68	106	74	72	240	38	321	51	703	267
Pernambuco	138	77	63	87	156	54	63	39	420	257
Ceará	65	75	36	56	24	44	65	45	190	220
Bahia	88	48	59	16	39	51	24	34	210	149
Pará	11	92	36	16	16	16	31	21	94	145
Espírito Santo	54	57	28	39	23	15	20	26	125	137
Santa Catarina	131	35	47	20	32	45	26	34	236	134
Mato Grosso do Sul	34	17	19	19	18	16	15	18	86	70
Sergipe	-	31	36	13	158	13	6	9	200	66
Goiás	39	5	22	2	11	2	45	28	117	37
Maranhão	8	8	8	6	3	8	5	12	24	34
Piauí	14	7	-	1	-	15	4	6	18	29
Rio Grande do Norte	2	2	7	6	-	4	-	9	9	21
Rondônia	5	2	-	2	-	6	-	2	5	12
Distrito Federal	1	1	-	6	1	3	1	-	3	10
Mato Grosso	-	-	-	3	2	4	-	1	2	8
Tocantins	-	-	-	-	-	5	-	-	-	5
Paraíba	3	3	1	-	1	-	-	-	5	3
Amapá	-	-	1	-	2	1	1	-	4	1
Total	3.107	2.881	2.613	2.516	3.048	2.633	3.112	2.571	11.880	10.601

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Resolução Normativa 06 - Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira

Tabela 4.3 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
FILIPINAS	974	424	707	560	736	721	711	766	3.128	2.471
ÍNDIA	215	89	146	168	197	232	167	273	725	762
REINO UNIDO	85	186	98	135	69	270	80	138	332	729
POLÔNIA	90	50	117	73	100	116	66	131	373	370
RÚSSIA	65	20	50	69	167	35	67	208	349	332
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	46	71	49	99	45	78	48	56	188	304
HOLANDA	17	58	104	72	38	93	38	56	197	279
CHINA	22	30	29	25	259	133	12	56	322	244
UCRÂNIA	91	30	91	57	87	50	49	86	318	223
NORUEGA	56	32	64	80	78	53	30	56	228	221
GRÉCIA	97	11	98	52	81	69	87	52	363	184
ROMÊNIA	75	26	61	57	77	42	105	58	318	183
CROÁCIA	21	21	14	53	12	27	41	31	88	132
FRANÇA	44	22	45	56	22	31	18	23	129	132
DINAMARCA	17	28	29	16	30	32	34	50	110	126
BÉLGICA	32	33	9	24	6	40	33	21	80	118
MALÁSIA	12	9	10	34	19	48	17	15	58	106
INDONÉSIA	7	16	11	18	18	35	15	29	51	98
ITÁLIA	23	9	64	41	24	17	20	16	131	83
MÉXICO	-	38	21	20	8	14	6	11	35	83
OUTROS PAÍSES	196	125	166	206	148	149	122	258	632	738
Total	2.185	1.328	1.983	1.915	2.221	2.285	1.766	2.390	8.155	7.918

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 4.4 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Rio de Janeiro	1.974	1.163	1.821	1.659	2.116	2.144	1.616	2.275	7.527	7.241
Rio Grande do Sul	9	66	52	67	25	7	74	57	160	197
Espírito Santo	103	8	42	133	10	27	24	15	179	183
Ceará	2	4	6	13	3	80	13	8	24	105
São Paulo	66	29	45	31	42	18	12	14	165	92
Pará	-	28	-	8	-	1	-	7	-	44
Alagoas	26	26	1	-	3	-	12	-	42	26
Maranhão	1	1	16	2	22	6	15	13	54	22
Paraná	-	2	-	1	-	1	-	1	-	5
Santa Catarina	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
Não Informado	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Sergipe	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Total	2.185	1.328	1.983	1.915	2.221	2.285	1.766	2.390	8.155	7.918

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Resolução Normativa 13 - Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessoa jurídica no país.

Tabela 4.5 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
FRANÇA	2	3	2	6	4	7	5	4	13	20
ITÁLIA	2	9	4	4	4	5	5	2	15	20
CHINA	9	3	2	2	5	4	2	4	18	13
PORTUGAL	-	3	1	3	3	4	-	2	4	12
ESPAÑHA	-	1	1	2	2	2	1	1	4	6
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1	1	-	3	-	1	5	1	6	6
SUÍÇA	-	-	1	1	-	1	1	2	2	4
ALEMANHA	1	-	-	1	1	-	2	1	4	2
CORÉIA DO SUL	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
LÍBANO	1	-	-	1	2	1	-	-	3	2
NORUEGA	-	-	1	2	-	-	-	-	1	2
ARGENTINA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
BÉLGICA	1	-	1	1	1	-	1	-	4	1
CANADÁ	-	-	-	1	-	-	1	-	1	1
DINAMARCA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
EGITO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
EL SALVADOR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
HOLANDA	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1
ÍNDIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
ISRAEL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
OUTROS PAÍSES	-	1	3	1	3	4	11	-	17	6
Total	17	25	16	31	26	30	34	18	93	104

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 4.6 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	7	6	6	9	10	8	11	5	34	28
Ceará	2	2	4	6	6	15	4	3	16	26
Bahia	3	10	2	3	1	2	5	2	11	17
Rio de Janeiro	1	5	2	1	3	1	4	3	10	10
Rio Grande do Norte	2	1	1	1	3	2	3	3	9	7
Minas Gerais	-	1	-	3	-	1	-	-	-	5
Goiás	1	-	-	1	-	1	1	2	2	4
Santa Catarina	1	-	-	3	2	-	-	-	3	3
Paraná	-	-	-	1	1	-	3	-	4	1
Pernambuco	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Rio Grande do Sul	-	-	1	1	-	-	1	-	2	1
Tocantins	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Total	17	25	16	31	26	30	34	18	93	104

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 4.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Ceará	R\$ 1.016.898,60	R\$ 1.082.193,00	R\$ 2.183.103,00	R\$ 5.389.679,40	R\$ 2.268.033,10	R\$ 14.255.416,47	R\$ 4.794.098,00	R\$ 1.534.376,52	R\$ 10.262.132,70	R\$ 22.261.665,39
São Paulo	R\$ 3.838.849,90	R\$ 3.317.594,21	R\$ 3.444.592,80	R\$ 4.006.522,95	R\$ 6.442.589,80	R\$ 4.044.875,95	R\$ 5.861.075,40	R\$ 2.341.461,07	R\$ 19.587.107,90	R\$ 13.710.454,18
Bahia	R\$ 1.976.062,20	R\$ 5.944.938,59	R\$ 4.668.116,30	R\$ 2.248.380,00	R\$ 499.999,00	R\$ 2.296.636,00	R\$ 3.975.648,20	R\$ 1.172.943,75	R\$ 11.119.825,70	R\$ 11.662.898,34
Rio de Janeiro	R\$ 500.000,00	R\$ 2.688.564,05	R\$ 1.019.558,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 648.770,00	R\$ 6.447.861,00	R\$ 2.085.423,03	R\$ 9.467.419,00	R\$ 5.922.757,08
Rio Grande do Norte	R\$ 1.814.328,00	R\$ 1.053.650,00	R\$ 501.325,80	R\$ 551.366,00	R\$ 1.833.415,00	R\$ 1.141.255,00	R\$ 1.560.224,00	R\$ 2.367.738,51	R\$ 5.709.292,80	R\$ 5.114.009,51
Minas Gerais	R\$ -	R\$ 153.201,00	R\$ -	R\$ 2.443.862,80	R\$ -	R\$ 502.572,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.099.636,59
Goiás	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 524.193,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.221.040,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.245.233,00
Santa Catarina	R\$ 613.953,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.595.734,00	R\$ 1.132.905,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.746.859,00	R\$ 1.595.734,00
Paraná	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.151.268,00	R\$ 4.387.010,00	R\$ -	R\$ 3.095.000,00	R\$ -	R\$ 7.482.010,00	R\$ 1.151.268,00
Tocantins	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 831.554,43	R\$ -	R\$ 831.554,43				
Pernambuco	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 509.999,00	R\$ -	R\$ 509.999,00				
Rio Grande do Sul	R\$ -	R\$ -	R\$ 570.000,00	R\$ 447.100,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 520.848,00	R\$ -	R\$ 1.090.848,00	R\$ 447.100,45
Distrito Federal	R\$ -	R\$ 607.650,10	R\$ -	R\$ 607.650,10	R\$ -					
Paraíba	R\$ -	R\$ 522.400,00	R\$ -	R\$ 522.400,00	R\$ -					
Total	R\$ 10.260.092,60	R\$ 14.240.140,85	R\$ 12.386.695,90	R\$ 20.175.467,03	R\$ 18.063.952,00	R\$ 23.413.719,21	R\$ 27.884.804,70	R\$ 10.722.982,88	R\$ 68.595.545,20	R\$ 68.552.309,97

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 4.8 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
FRANÇA	R\$ 1.025.961,00	R\$ 1.669.870,11	R\$ 4.694.097,00	R\$ 5.872.313,40	R\$ 1.743.312,00	R\$ 5.504.963,00	R\$ 5.310.730,00	R\$ 2.467.093,13	R\$ 12.774.100,00	R\$ 15.514.239,64
ITÁLIA	R\$ 1.814.328,00	R\$ 5.539.471,01	R\$ 2.488.906,00	R\$ 2.136.099,00	R\$ 2.371.949,70	R\$ 2.645.908,66	R\$ 3.559.801,00	R\$ 617.596,75	R\$ 10.234.984,70	R\$ 10.939.075,42
CHINA	R\$ 5.414.208,90	R\$ 1.604.737,91	R\$ 1.051.143,00	R\$ 1.099.409,00	R\$ 3.078.820,20	R\$ 6.331.778,00	R\$ 1.012.854,00	R\$ 1.820.539,81	R\$ 10.557.026,10	R\$ 10.856.464,72
PORTUGAL	R\$ -	R\$ 1.974.269,52	R\$ 519.558,00	R\$ 1.781.600,00	R\$ 1.512.391,30	R\$ 2.102.329,60	R\$ -	R\$ 1.989.897,93	R\$ 2.031.949,30	R\$ 7.848.097,05
SUIÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ 501.065,00	R\$ 1.158.080,00	R\$ -	R\$ 1.782.000,00	R\$ 643.335,00	R\$ 1.568.347,00	R\$ 1.144.400,00	R\$ 4.508.427,00
ESPAÑHA	R\$ -	R\$ 510.000,00	R\$ 503.216,30	R\$ 1.278.654,88	R\$ 1.155.124,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 721.040,00	R\$ 2.158.340,30	R\$ 3.709.694,88
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.050,00	R\$ -	R\$ 1.556.719,65	R\$ -	R\$ 501.800,00	R\$ 3.569.335,20	R\$ 500.000,00	R\$ 4.069.335,20	R\$ 3.058.569,65
BÉLGICA	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 1.396.350,00	R\$ 537.035,00	R\$ -	R\$ 907.640,00	R\$ -	R\$ 2.444.675,00	R\$ 1.396.350,00
CORÉIA DO SUL	R\$ -	R\$ 594.348,30	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 1.094.348,30				
LÍBANO	R\$ 501.064,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 523.868,30	R\$ 1.052.554,80	R\$ 503.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.553.619,50	R\$ 1.027.808,30
ALEMANHA	R\$ 504.530,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 4.387.010,00	R\$ -	R\$ 1.716.222,00	R\$ 517.547,00	R\$ 6.607.762,00	R\$ 1.017.547,00
NORUEGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 501.325,80	R\$ 1.000.912,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 501.325,80	R\$ 1.000.912,80
DINAMARCA	R\$ -	R\$ 648.770,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 648.770,00				
SUÉCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 641.255,00	R\$ 641.255,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 641.255,00	R\$ 641.255,00
LITUÂNIA	R\$ -	R\$ 577.655,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 548.860,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 548.860,00	R\$ 577.655,00
CANADÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 529.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.769.583,00	R\$ -	R\$ 4.769.583,00	R\$ 529.700,00
SÍRIA	R\$ -	R\$ 505.535,00	R\$ 1.302.180,10	R\$ -	R\$ 1.302.180,10	R\$ 505.535,00				
HOLANDA	R\$ -	R\$ 504.538,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 535.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 535.640,00	R\$ 504.538,00
JAPÃO	R\$ -	R\$ 1.634.325,30	R\$ -	R\$ 1.634.325,30	R\$ -					
REPÚBLICA DOMINICANA	R\$ -	R\$ 732.100,00	R\$ -	R\$ 732.100,00	R\$ -					
OUTROS PAÍSES	R\$ -	R\$ 765.201,00	R\$ 1.627.384,80	R\$ 841.760,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.045.439,95	R\$ 2.226.699,10	R\$ 520.921,26	R\$ 4.354.083,90	R\$ 3.173.322,21
Total	R\$ 10.260.092,60	R\$ 14.240.140,85	R\$ 12.386.695,90	R\$ 20.175.467,03	R\$ 18.063.952,00	R\$ 23.413.719,21	R\$ 27.884.804,70	R\$ 10.722.982,88	R\$ 68.595.545,20	R\$ 68.552.309,97

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Capítulo 5

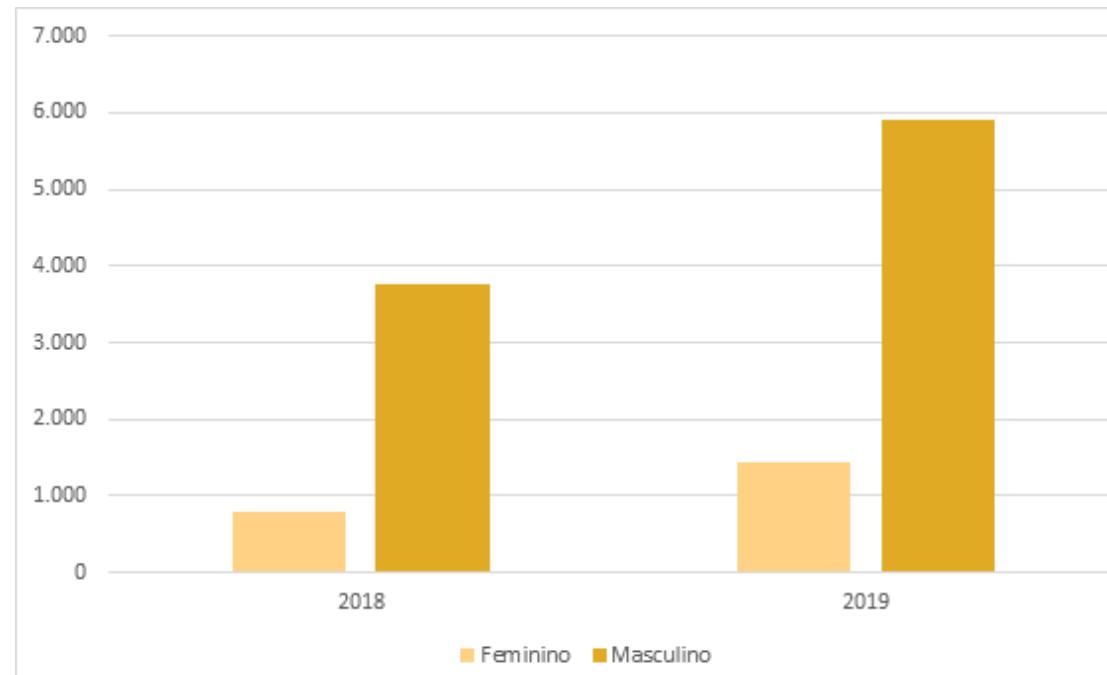
Características Gerais das Autorizações de Residência

Tabela 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Feminino	36	452	147	363	333	333	280	292	796	1.440
Masculino	350	1.657	886	1.401	1.423	1.616	1.105	1.236	3.764	5.910
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Gráfico 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019

Tabela 5.2 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2018-2019

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Menor que 20	-	158	7	146	27	187	194	98	228	589
20 a 34	122	910	342	688	670	719	401	542	1.535	2.859
35 a 49	179	691	475	578	714	666	531	538	1.899	2.473
50 a 64	81	305	192	317	311	333	235	305	819	1.260
65 ou mais	4	45	17	35	34	43	23	42	78	165
Não Informado	-	-	-	-	-	1	1	3	1	4
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 5.3 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019

Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Fundamental Incompleto	-	2	3	3	4	-	-	-	2	7
Fundamental	1	18	2	12	8	6	3	14	14	50
Médio	121	867	240	704	403	763	496	490	1.260	2.824
Superior	212	934	587	780	971	876	658	758	2.428	3.348
Pós-Graduação	8	52	29	44	47	53	41	41	125	190
Mestrado	39	157	131	158	195	185	106	146	471	646
Doutorado	5	79	41	63	128	66	81	77	255	285
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 5.4 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	131	1.271	421	922	782	1.072	768	854	2.102	4.119
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	109	354	305	334	399	294	284	258	1.097	1.240
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	98	268	188	271	274	327	195	262	755	1.128
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	21	132	70	143	161	136	62	69	314	480
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	13	28	14	36	61	47	21	33	109	144
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	10	31	17	32	52	47	40	32	119	142
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4	22	18	24	26	24	15	14	63	84
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	-	2	-	2	1	2	-	5	1	11
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 5.5 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	50	539	97	443	163	415	241	272	551	1.669
CHINA	22	213	92	180	198	160	156	102	468	655
ÍNDIA	31	115	32	112	193	134	67	98	323	459
ITÁLIA	27	120	67	81	114	114	97	87	305	402
FRANÇA	36	102	80	108	109	78	80	81	305	369
FILIPINAS	13	61	34	82	89	153	49	58	185	354
JAPÃO	28	93	89	92	97	76	75	84	289	345
PORTUGAL	29	78	61	66	115	101	67	65	272	310
ESPAÑHA	14	60	44	59	93	58	46	80	197	257
MÉXICO	6	76	24	42	45	87	40	51	115	256
CORÉIA DO SUL	10	50	60	58	62	66	59	73	191	247
REINO UNIDO	18	65	39	42	63	42	22	41	142	190
ALEMANHA	4	39	32	38	40	40	47	31	123	148
NORUEGA	6	39	13	37	13	38	12	27	44	141
POLÔNIA	10	30	17	28	17	27	24	48	68	133
HOLANDA	5	15	16	17	12	16	13	19	46	67
CUBA	2	18	9	18	29	12	13	17	53	65
RÚSSIA	4	21	4	6	12	18	12	10	32	55
CANADÁ	5	15	11	20	13	13	11	6	40	54
GUATEMALA	1	18	4	12	3	8	6	10	14	48
OUTROS PAÍSES	65	342	208	223	276	293	248	268	797	1.126
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 5.6 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	173	825	456	749	628	616	575	532	1.832	2.722
Rio de Janeiro	145	486	300	458	558	625	308	460	1.311	2.029
Rio Grande do Sul	6	137	14	89	89	114	49	41	158	381
Bahia	3	57	46	81	65	94	48	65	162	297
Minas Gerais	13	91	51	57	99	75	72	66	235	289
Paraná	4	83	22	64	51	61	57	71	134	279
Ceará	4	46	18	50	51	66	75	49	148	211
Amazonas	3	28	24	41	37	38	25	39	89	146
Santa Catarina	3	49	19	31	17	37	18	27	57	144
Pará	10	62	17	29	8	30	16	14	51	135
Distrito Federal	2	36	17	18	31	32	22	34	72	120
Pernambuco	11	35	21	16	26	33	22	27	80	111
Rio Grande do Norte	3	29	4	16	22	16	31	17	60	78
Mato Grosso	-	23	3	14	4	7	3	15	10	59
Espírito Santo	1	17	4	11	16	22	14	4	35	54
Paraíba	-	22	1	8	7	6	4	16	12	52
Goiás	-	7	5	11	17	17	11	8	33	43
Sergipe	2	33	2	5	4	2	-	2	8	42
Piauí	-	10	-	1	-	26	-	4	-	41
Maranhão	-	11	2	8	5	10	3	7	10	36
Alagoas	-	2	1	3	1	14	6	14	8	33
Mato Grosso do Sul	-	6	1	3	7	4	21	7	29	20
Tocantins	-	5	-	-	1	3	1	4	2	12
Rondônia	-	5	1	-	6	1	2	3	9	9
Amapá	1	1	3	1	5	-	2	2	11	4
Roraima	2	2	1	-	-	-	-	-	3	2
Acre	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1
Total	386	2.109	1.033	1.764	1.756	1.949	1.385	1.528	4.560	7.350

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Capítulo 6

Características Específicas das Autorizações de Residência

Resoluções Normativas (02, 13 e 14)

Resolução Normativa 02 - Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil.

Tabela 6.1 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 14, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2	468	10	345	33	304	187	190	232	1.307
MÉXICO	-	39	4	21	10	38	21	17	35	115
FILIPINAS	-	20	7	18	4	17	6	8	17	63
ITÁLIA	-	18	2	3	11	16	19	8	32	45
ÍNDIA	-	8	2	3	16	14	7	18	25	43
MOÇAMBIQUE	2	17	5	3	2	10	6	8	15	38
GUATEMALA	-	18	2	10	3	6	3	9	8	43
CABO VERDE	-	15	-	8	-	7	10	8	10	38
ANGOLA	-	4	5	6	2	8	7	12	14	30
PORTUGAL	1	11	1	4	3	9	7	7	12	31
REPÚBLICA DOMINICANA	3	11	2	7	-	2	4	4	9	24
CORÉIA DO SUL	-	3	5	3	6	1	6	4	17	11
EL SALVADOR	-	9	1	5	1	4	3	2	5	20
HONDURAS	-	10	-	5	-	3	2	5	2	23
ESPAÑHA	-	1	2	1	1	7	4	7	7	16
NICARÁGUA	-	4	-	3	1	2	8	-	9	9
JAPÃO	1	1	3	2	1	1	6	2	11	6
QUÊNIA	1	7	2	1	3	-	-	2	6	10
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONG	1	2	-	1	4	2	4	2	9	7
INDONÉSIA	-	2	-	-	4	3	1	5	5	10
OUTROS PAÍSES	4	58	18	24	43	24	53	38	118	144
Total	15	726	71	473	148	478	364	356	598	2.033

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 6.2 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 14, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	9	330	37	269	77	160	215	110	338	869
Paraná	-	54	2	36	8	24	26	31	36	145
Rio Grande do Sul	-	47	4	14	6	46	6	22	16	129
Bahia	-	32	3	27	9	23	11	21	23	103
Minas Gerais	-	41	4	9	8	16	16	27	28	93
Rio de Janeiro	1	17	8	22	12	31	19	17	40	87
Amazonas	-	12	-	29	4	20	8	15	12	76
Ceará	-	6	2	10	2	38	11	16	15	70
Pará	-	38	2	7	5	8	6	13	13	66
Pernambuco	3	26	4	9	3	14	16	14	26	63
Santa Catarina	-	20	3	13	3	20	6	10	12	63
Distrito Federal	-	16	-	2	-	9	8	16	8	43
Mato Grosso	-	19	-	13	-	3	2	5	2	40
Piauí	-	9	-	1	-	24	-	2	-	36
Paraíba	-	18	-	1	1	-	-	9	1	28
Espírito Santo	-	9	1	2	1	15	1	-	3	26
Alagoas	-	1	-	-	-	11	2	12	2	24
Goiás	-	1	-	7	2	10	6	4	8	22
Rio Grande do Norte	-	12	-	-	-	-	-	8	-	20
Maranhão	-	6	-	2	3	3	2	1	5	12
Mato Grosso do Sul	-	2	-	-	1	2	1	2	2	6
Rondônia	-	2	-	-	-	1	1	-	1	3
Tocantins	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Amapá	-	1	-	-	1	-	1	1	2	2
Sergipe	-	2	1	-	2	-	-	-	3	2
Acre	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Roraima	2	1	-	-	-	-	-	-	2	1
Total	15	726	71	473	148	478	364	356	598	2.033

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Resolução Normativa 14 - Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prática de atividades religiosas.

Tabela 6.3 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		Totais	
	2019	2019	2019	2018	2019	2018	2019
ÍNDIA	48	70	78	-	37	-	233
FILIPINAS	27	40	99	6	44	6	210
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	12	29	39	18	51	18	131
CHINA	20	22	61	-	35	-	138
CORÉIA DO SUL	17	39	31	-	15	-	102
REINO UNIDO	33	13	16	-	22	-	84
ITÁLIA	11	19	26	-	19	-	75
FRANÇA	25	13	6	-	19	-	63
NORUEGA	7	15	31	-	5	-	58
POLÔNIA	19	3	6	-	27	-	55
MÉXICO	6	1	29	1	12	1	48
JAPÃO	3	11	17	-	17	-	48
ALEMANHA	3	11	13	2	5	2	32
PORTUGAL	2	13	10	-	9	-	34
RÚSSIA	14	4	4	2	7	2	29
ESPAÑA	2	2	12	-	13	-	29
ROMÊNIA	2	3	10	2	2	2	17
UCRÂNIA	3	6	2	2	4	2	15
CANADÁ	3	4	5	-	2	-	14
CROÁCIA	3	2	5	-	4	-	14
OUTROS PAÍSES	45	42	68	7	100	7	255
Total	305	362	568	40	449	40	1.684

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 6.4 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		Totais	
	2019	2019	2019	2018	2019	2018	2019
Rio de Janeiro	235	192	327	35	259	35	1.013
São Paulo	30	67	92	2	95	2	284
Rio Grande do Sul	14	14	40	-	10	-	78
Bahia	1	32	32	-	8	-	73
Minas Gerais	1	9	14	2	15	2	39
Paraná	3	10	10	1	13	1	36
Ceará	2	8	7	-	8	-	25
Distrito Federal	2	5	6	-	9	-	22
Amazonas	1	3	7	-	6	-	17
Pernambuco	1	3	7	-	6	-	17
Pará	-	3	12	-	-	-	15
Santa Catarina	10	2	1	-	2	-	15
Espírito Santo	1	6	2	-	-	-	9
Maranhão	-	1	3	-	5	-	9
Goiás	1	3	1	-	1	-	6
Mato Grosso	-	1	3	-	2	-	6
Mato Grosso do Sul	1	-	1	-	4	-	6
Sergipe	1	2	2	-	1	-	6
Alagoas	-	-	-	-	2	-	2
Amapá	-	-	-	-	1	-	1
Paraíba	-	1	-	-	-	-	1
Piauí	-	-	1	-	-	-	1
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	1	-	1
Rondônia	-	-	-	-	1	-	1
Roraima	1	-	-	-	-	-	1
Total	305	362	568	40	449	40	1.684

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Resolução Normativa 13 - Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessoa jurídica no País.

Tabela 6.5 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
ITÁLIA	-	31	8	22	28	16	24	8	60	77
CHINA	8	22	4	13	34	9	28	1	74	45
PORTUGAL	-	4	2	7	5	4	9	10	16	25
FRANÇA	3	7	4	11	9	1	14	2	30	21
ALEMANHA	-	3	-	-	2	3	4	5	6	11
ESPAÑA	-	5	1	2	12	1	5	1	18	9
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	-	1	2	3	2	2	1	1	5	7
REINO UNIDO	-	4	-	2	2	1	1	-	3	7
SUÍÇA	-	1	1	2	1	1	4	2	6	6
ÍNDIA	2	1	-	4	4	-	-	-	6	5
HOLANDA	1	1	-	3	2	-	1	1	4	5
BÉLGICA	-	3	-	-	-	1	5	-	5	4
LÍBANO	1	1	1	-	-	1	2	1	4	3
CORÉIA DO SUL	-	-	3	1	1	-	4	1	8	2
CANADÁ	1	-	-	1	1	-	2	-	4	1
AUSTRÁLIA	-	1	-	-	1	-	1	-	2	1
JAPÃO	-	-	-	1	1	-	1	-	2	1
VENEZUELA	-	1	-	-	1	-	1	-	2	1
ÁUSTRIA	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-
OUTROS PAÍSES	-	5	4	4	5	6	4	5	13	19
Total	16	91	30	75	112	46	112	38	270	250

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 6.6 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	12	32	15	21	45	12	34	9	106	74
Ceará	-	18	7	15	30	5	23	1	60	39
Bahia	-	10	1	11	4	7	13	10	18	38
Rio Grande do Norte	2	11	4	12	13	8	19	5	38	36
Rio de Janeiro	1	5	1	5	7	2	6	2	15	14
Santa Catarina	1	4	1	3	-	1	-	3	2	11
Alagoas	-	1	-	2	-	3	2	-	2	6
Paraíba	-	-	-	2	4	1	2	3	6	6
Goiás	-	-	-	-	2	3	-	2	2	5
Pará	-	1	-	-	-	3	2	-	2	4
Pernambuco	-	2	-	-	-	-	1	2	1	4
Minas Gerais	-	1	1	2	-	-	4	-	5	3
Rio Grande do Sul	-	2	-	1	2	-	-	-	2	3
Distrito Federal	-	1	-	-	-	1	1	-	1	2
Paraná	-	-	-	1	1	-	2	1	3	2
Amazonas	-	1	-	-	1	-	1	-	2	1
Espírito Santo	-	1	-	-	1	-	2	-	3	1
Maranhão	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1
Sergipe	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Total	16	91	30	75	112	46	112	38	270	250

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 6.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	R\$ 1.961.705,40	R\$ 12.887.712,73	R\$ 3.869.108,90	R\$ 6.247.860,17	R\$ 9.177.556,50	R\$ 6.462.224,24	R\$ 8.086.130,10	R\$ 4.904.909,97	R\$ 23.094.500,90	R\$ 30.502.707,11
Ceará	R\$ -	R\$ 9.439.306,39	R\$ 1.245.960,20	R\$ 11.268.311,20	R\$ 33.451.190,90	R\$ 1.873.298,00	R\$ 7.698.045,00	R\$ 151.118,00	R\$ 42.395.196,10	R\$ 22.732.033,59
Bahia	R\$ -	R\$ 3.196.787,00	R\$ 151.435,00	R\$ 2.242.581,97	R\$ 814.418,00	R\$ 1.607.383,85	R\$ 14.818.409,00	R\$ 7.623.806,25	R\$ 15.784.262,00	R\$ 14.670.559,07
Rio Grande do Norte	R\$ 1.509.719,00	R\$ 2.441.218,60	R\$ 1.523.672,40	R\$ 5.168.287,24	R\$ 8.500.608,40	R\$ 3.625.434,85	R\$ 7.218.149,00	R\$ 1.897.499,96	R\$ 18.752.148,80	R\$ 13.132.440,65
Goiás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ -	R\$ 1.406.529,00	R\$ 350.000,00	R\$ 8.656.529,00
Alagoas	R\$ -	R\$ 217.800,00	R\$ -	R\$ 1.356.532,00	R\$ -	R\$ 3.933.545,00	R\$ 327.281,00	R\$ -	R\$ 327.281,00	R\$ 5.507.877,00
Santa Catarina	R\$ 152.000,20	R\$ 1.619.558,20	R\$ 150.000,00	R\$ 1.281.169,65	R\$ -	R\$ 156.591,50	R\$ -	R\$ 1.923.465,42	R\$ 302.000,20	R\$ 4.980.784,77
Rio de Janeiro	R\$ 192.672,90	R\$ 1.588.635,76	R\$ 508.000,00	R\$ 1.030.211,27	R\$ 1.074.377,10	R\$ 314.780,53	R\$ 1.084.757,70	R\$ 652.000,00	R\$ 2.859.807,70	R\$ 3.585.627,56
Paraíba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.187.254,00	R\$ 756.258,00	R\$ 196.919,63	R\$ 816.140,60	R\$ 939.666,02	R\$ 1.572.398,60	R\$ 2.323.839,65
Pará	R\$ -	R\$ 233.350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210.228,48	R\$ 459.255,00	R\$ -	R\$ 459.255,00	R\$ 1.443.578,48
Pernambuco	R\$ -	R\$ 343.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 874.182,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.217.902,00
Paraná	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 598.558,00	R\$ 158.576,00	R\$ -	R\$ 802.769,70	R\$ 565.285,00	R\$ 961.345,70	R\$ 1.163.843,00
Distrito Federal	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 519.750,00	R\$ 510.000,00	R\$ -	R\$ 510.000,00	R\$ 1.019.750,00
Rio Grande do Sul	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 709.771,04	R\$ 784.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 784.640,00	R\$ 1.009.771,04
Minas Gerais	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 912.575,00	R\$ 650.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 881.827,00	R\$ -	R\$ 1.794.402,00	R\$ 800.000,00
Amazonas	R\$ -	R\$ 619.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 232.000,00	R\$ -	R\$ 178.713,50	R\$ -	R\$ 410.713,50	R\$ 619.000,00
Maranhão	R\$ -	R\$ 177.029,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 459.396,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 459.396,00	R\$ 177.029,00
Espírito Santo	R\$ -	R\$ 165.910,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.713,80	R\$ -	R\$ 323.283,00	R\$ -	R\$ 489.996,80	R\$ 165.910,00
Sergipe	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.480,00	R\$ -
Total	R\$ 3.816.097,50	R\$ 33.880.027,68	R\$ 8.360.751,50	R\$ 31.740.536,54	R\$ 56.076.214,70	R\$ 27.150.156,08	R\$ 43.354.760,60	R\$ 20.938.461,62	R\$ 111.607.824,30	R\$ 113.709.181,92

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 6.8 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
ITÁLIA	R\$ -	R\$ 7.406.349,05	R\$ 1.760.160,20	R\$ 11.151.928,77	R\$ 8.420.611,80	R\$ 6.397.137,48	R\$ 8.518.631,60	R\$ 3.862.219,71	R\$ 18.699.403,60	R\$ 28.817.635,01
PORTUGAL	R\$ -	R\$ 2.062.559,00	R\$ 420.343,40	R\$ 3.048.644,40	R\$ 20.339.742,00	R\$ 6.185.048,00	R\$ 2.110.096,60	R\$ 4.112.598,44	R\$ 22.870.182,00	R\$ 15.408.849,84
FRANÇA	R\$ 1.659.719,00	R\$ 3.463.256,40	R\$ 1.142.371,00	R\$ 3.368.912,57	R\$ 4.340.737,10	R\$ 154.608,00	R\$ 14.911.860,50	R\$ 4.417.314,00	R\$ 22.054.687,60	R\$ 11.404.090,97
CHINA	R\$ 1.319.655,30	R\$ 7.151.702,35	R\$ 633.780,00	R\$ 4.326.749,17	R\$ 6.771.028,90	R\$ 2.705.046,72	R\$ 5.425.811,00	R\$ 152.000,00	R\$ 14.150.275,20	R\$ 14.335.498,24
ESPAÑHA	R\$ -	R\$ 1.344.180,00	R\$ 508.381,50	R\$ 1.181.581,55	R\$ 8.411.240,80	R\$ 420.186,85	R\$ 899.564,00	R\$ 160.751,00	R\$ 9.819.186,30	R\$ 3.106.699,40
ALEMANHA	R\$ -	R\$ 3.332.689,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 609.396,00	R\$ 1.223.670,53	R\$ 540.864,00	R\$ 2.660.622,50	R\$ 1.150.260,00	R\$ 7.216.982,23
SUIÇA	R\$ -	R\$ 157.048,58	R\$ 151.435,00	R\$ 960.361,00	R\$ 850.000,00	R\$ 3.260.000,00	R\$ 2.195.101,70	R\$ 651.118,00	R\$ 3.196.536,70	R\$ 5.028.527,58
REINO UNIDO	R\$ -	R\$ 4.171.162,80	R\$ -	R\$ 314.800,00	R\$ 305.000,00	R\$ 998.000,00	R\$ 1.726.007,00	R\$ -	R\$ 2.031.007,00	R\$ 5.483.962,80
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	R\$ -	R\$ 514.117,00	R\$ 1.564.535,00	R\$ 1.534.686,36	R\$ 919.236,50	R\$ 661.059,50	R\$ 159.250,00	R\$ 520.050,00	R\$ 2.643.021,50	R\$ 3.229.912,86
ÍNDIA	R\$ 306.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ -	R\$ 1.028.816,10	R\$ 998.487,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.304.487,00	R\$ 1.678.816,10
HOLANDA	R\$ 151.323,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 1.422.620,58	R\$ 322.803,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 474.126,00	R\$ 2.422.620,58
CANADÁ	R\$ 152.000,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 516.665,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 1.761.612,00	R\$ -	R\$ 2.113.612,20	R\$ 516.665,00
LIBANO	R\$ 227.400,00	R\$ 150.000,00	R\$ 158.836,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 519.750,00	R\$ 660.000,00	R\$ 613.295,50	R\$ 1.046.236,00	R\$ 1.283.045,50
CORÉIA DO SUL	R\$ -	R\$ -	R\$ 604.825,00	R\$ 210.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ -	R\$ 657.395,70	R\$ 504.091,00	R\$ 1.494.220,70	R\$ 714.091,00
BÉLGICA	R\$ -	R\$ 503.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 1.154.275,60	R\$ -	R\$ 1.154.275,60	R\$ 653.980,00
AUSTRÁLIA	R\$ -	R\$ 567.374,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 506.901,60	R\$ -	R\$ 303.305,00	R\$ -	R\$ 810.206,60	R\$ 567.374,70
VENEZUELA	R\$ -	R\$ 619.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.500,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 658.500,00	R\$ 619.000,00
GUATEMALA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.260.000,00
TAILÂNDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.050.649,00
URUGUAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.007.014,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.007.014,00	R\$ -
OUTROS PAÍSES	R\$ -	R\$ 1.286.608,60	R\$ 1.416.084,40	R\$ 2.674.771,04	R\$ 1.683.516,00	R\$ 2.165.000,00	R\$ 1.830.985,90	R\$ 2.784.401,47	R\$ 4.930.586,30	R\$ 8.910.781,11
Total	R\$ 3.816.097,50	R\$ 33.880.027,68	R\$ 8.360.751,50	R\$ 31.740.536,54	R\$ 56.076.214,70	R\$ 27.150.156,08	R\$ 43.354.760,60	R\$ 20.938.461,62	R\$ 111.607.824,30	R\$ 113.709.181,92

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Capítulo 7

Características dos Imigrantes Qualificados

Tabela 7.1 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2018-2019

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Feminino	70	183	252	236	267	177	137	166	726	762
Masculino	270	658	719	637	804	560	567	519	2.360	2.374
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 7.2 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2018-2019

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Menor que 20	2	2	-	2	-	-	-	-	2	4
20 a 34	180	390	480	403	534	376	352	323	1.546	1.492
35 a 49	132	339	382	355	415	279	270	269	1.199	1.242
50 a 64	25	102	100	103	116	73	79	84	320	362
65 ou mais	1	7	9	10	6	9	3	9	19	35
Não Informado	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 7.3 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2018-2019

Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Superior	226	548	549	522	659	456	464	420	1.898	1.946
Pós-Graduação	13	37	52	38	41	44	28	32	134	151
Mestrado	92	205	289	272	257	186	166	174	804	837
Doutorado	9	51	81	41	114	51	46	59	250	202
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 7.4 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2018-2019

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚ	153	362	420	383	401	300	336	286	1.310	1.331
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS A	122	342	436	353	443	289	251	279	1.252	1.263
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	46	98	71	86	135	104	67	81	319	369
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMI	5	22	20	24	30	21	20	21	75	88
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE	6	9	9	12	28	10	16	9	59	40
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE RE	3	3	3	6	11	6	4	6	21	21
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VEN	4	5	11	8	23	4	9	3	47	20
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, F	1	-	1	1	-	3	1	-	3	4
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 7.5 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo país, Brasil, 2018-2019

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
CHINA	54	152	127	190	156	97	136	108	473	547
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	41	84	153	130	124	79	59	34	377	327
JAPÃO	47	89	100	64	62	45	81	55	290	253
FRANÇA	38	68	83	75	93	59	49	51	263	253
PORTUGAL	26	49	60	34	83	58	50	38	219	179
ÍNDIA	12	38	20	37	46	47	27	52	105	174
MÉXICO	9	39	40	46	53	37	40	35	142	157
ESPAÑHA	10	40	42	36	64	32	35	48	151	156
ITÁLIA	11	48	43	28	45	41	27	31	126	148
ALEMANHA	13	37	39	24	48	33	36	30	136	124
REINO UNIDO	10	27	50	39	40	29	20	14	120	109
COREIA DO SUL	7	15	15	22	19	14	13	16	54	67
CANADÁ	2	13	24	20	11	10	6	12	43	55
NORUEGA	6	13	5	14	3	14	6	12	20	53
VENEZUELA	3	11	24	11	30	11	10	9	67	42
HOLANDA	4	12	15	8	12	12	11	9	42	41
CUBA	5	11	8	10	33	3	11	14	57	38
SUÍÇA	2	15	14	4	2	6	2	6	20	31
BÉLGICA	5	4	8	8	7	9	8	6	28	27
RÚSSIA	2	6	6	1	8	8	7	7	23	22
OUTROS PAÍSES	33	70	95	72	132	93	70	98	330	333
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 7.6 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	187	465	542	476	533	385	362	377	1.624	1.703
Rio de Janeiro	71	141	155	190	173	142	135	146	534	619
Minas Gerais	22	39	49	39	78	49	44	25	193	152
Paraná	16	28	32	27	38	25	31	23	117	103
Rio Grande do Sul	8	30	23	38	54	19	17	14	102	101
Distrito Federal	6	31	31	23	40	19	16	11	93	84
Ceará	1	12	15	15	11	16	2	14	29	57
Santa Catarina	-	17	18	7	16	13	14	11	48	48
Bahia	5	8	44	17	26	15	8	7	83	47
Amazonas	5	14	19	10	34	6	17	12	75	42
Pernambuco	2	8	13	5	17	15	5	8	37	36
Espírito Santo	4	7	1	4	10	7	6	11	21	29
Mato Grosso do Sul	-	3	3	7	7	5	20	4	30	19
Paraíba	3	5	1	3	-	5	5	5	9	18
Rio Grande do Norte	-	6	3	3	6	6	6	2	15	17
Maranhão	1	6	2	3	2	1	-	1	5	11
Goiás	1	3	4	1	9	3	1	3	15	10
Pará	2	4	4	1	5	3	-	2	11	10
Sergipe	1	6	1	2	2	1	8	1	12	10
Mato Grosso	1	3	3	-	4	-	1	3	9	6
Alagoas	2	2	3	1	1	-	1	2	7	5
Tocantins	1	1	-	-	2	-	1	2	4	3
Amapá	1	-	3	1	1	1	1	-	6	2
Rondônia	-	1	1	-	2	-	2	1	5	2
Acre	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Piauí	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1
Roraima	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 7.7 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo RN, Brasil, 2018-2019

Amparo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
RN 02	316	781	912	831	965	660	661	626	2.854	2.898
RN 21	22	26	7	17	28	39	15	18	72	100
RN 24	2	34	52	25	78	38	28	41	160	138
Total	340	841	971	873	1.071	737	704	685	3.086	3.136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

ANEXO I

Resolução Normativa	Descrição	Observações Importantes
Resolução Normativa Nº 2 DE 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 1º, e do art. 147, § 1º, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante com vínculo empregatício no Brasil.
Resolução Normativa Nº 3 DE 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso III do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante que venha ao País, sem vínculo empregatício no Brasil, para prestação de serviço de assistência técnica, em decorrência de contrato, acordo de cooperação ou convênio, firmado entre pessoa jurídica estrangeira e pessoa jurídica Brasileira.
Resolução Normativa Nº 4 DE 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso III do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante que venha ao País, sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia, em decorrência de contrato, acordo de cooperação ou convênio, firmado entre pessoa jurídica estrangeira e pessoa jurídica Brasileira.
Resolução Normativa Nº 5 DE 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil a marítimo que trabalhe a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pelacosta Brasileira.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso VII, e do art. 147, § 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para trabalhar a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pela costa Brasileira, com prazo de estada superior a noventa dias.
Resolução Normativa Nº 6 DE 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso VII, e do art. 147, § 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para exercer atividades profissionais de marítimo, de caráter contínuo, a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira, que venha a operar ou em operação nas águas jurisdicionais Brasileiras, com prazo de estada superior a noventa dias.
Resolução Normativa Nº 07 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para prestar serviço ou auxílio técnico ao Governo brasileiro.	autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso I e do art. 147, § 2º, inciso I, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço ou auxílio técnico ao Governo brasileiro.G

Resolução Normativa Nº 08 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil ao abrigo de acordo de cooperação internacional.	O visto temporário, previsto no inciso II do § 2º do art. 38 do Decreto nº 9.199, de 2017, poderá ser concedido a imigrante que pretenda vir ao Brasil ao abrigo de acordo de cooperação internacional, assim reconhecido pelo Ministério das Relações Exteriores, sem vínculo empregatício no Brasil, na qualidade de técnico, prestador de serviço, voluntário, especialista e professor, junto a entidades oficiais, privadas ou não governamentais.G
Resolução Normativa Nº 09 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar no País, instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior.	autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso IV e do art. 147, § 2º, inciso IV, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para representar no País instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior
Resolução Normativa Nº 10 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.	autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso V e do art. 147, § 2º, inciso V, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para representar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.
Resolução Normativa Nº 11 de 01/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de Residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica.	Autorização de Residência para realização de investimento, nos termos do art. 43 e do art. 151, § 2º, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico que realize investimento externo em empresa estabelecida no País, com potencial para geração de empregos ou de renda.
Resolução Normativa Nº 12 de 01/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para exercício de cargo, função ou atribuição, sem vínculo empregatício, por prazo indeterminado, em razão de legislação federal específica exigir residência no Brasil.	autorização de residência para fins de trabalho ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, por prazo indeterminado, em razão de legislação federal específica exigir residência no País para exercício de cargo, função ou atribuição, nos termos do art. 38, §2º, inciso IX e do art. 147, § 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.199, de 2017.
Resolução Normativa Nº 13 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessoa jurídica no País.	autorização de residência, nos termos do art. 42 e do art. 151, caput, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante, pessoa física, que pretenda, com recursos próprios de origem externa, realizar investimento em pessoa jurídica no Brasil, em projeto com potencial para geração de empregos ou de renda no País.

Resolução Normativa Nº 14 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prática de atividades religiosas.	O visto temporário, nos termos do art. 40, caput, do Decreto nº 9.199, de 2017, para prática de atividades religiosas, poderá ser concedido ao ministro de confissão religiosa ou membro de instituição de vida consagrada, ou confessional, ou de ordem religiosa, que venha ao País para prestação de serviços de assistência religiosa, sem vínculo empregatício no Brasil.G
Resolução Normativa Nº 15 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prestação de serviço voluntário junto à entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro.	O visto temporário, nos termos do art. 41, caput, do Decreto nº 9.199, de 2017, poderá ser concedido a imigrante que venha ao País prestar serviço voluntário junto a entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro, sem vínculo empregatício no Brasil nem remuneração de qualquer espécie.G
Resolução Normativa Nº 16 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência prévia, para realização de atividades artísticas ou desportivas, com contrato por prazo determinado, sem vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica sediada no país.	autorização de residência prévia, para realização de atividades artísticas ou desportivas, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante que venha ao País para participar de exposições, espetáculos, apresentações artísticas, encontros de artistas, competições desportivas e outras atividades congêneres, com contrato por prazo determinado, sem vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica sediada no País, com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.
Resolução Normativa Nº 17 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para realização de atividade como correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira.	O visto temporário, nos termos do art. 38, §2º, inciso X, do Decreto nº 9.199, de 2017, poderá ser concedido a imigrante que pretenda vir ao Brasil para realização de atividade como correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira.
Resolução Normativa Nº 18 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira.	autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, §2º, inciso VI e do art. 147, § 2º, inciso VI, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, vinculado a Grupo Econômico Transnacional, cuja matriz seja empresa brasileira, que exerce função técnicaoperacional ou administrativa, em Sociedade Civil ou Comercial do mesmo Grupo ou Conglomerado Econômico, com a finalidade de capacitação e assimilação da cultura empresarial e metodologia de gestão da matriz brasileira, bem como permitir o intercâmbio e compartilhamento de experiências inerentes à função exercida pelos profissionais.

Resolução Normativa Nº 19 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira.	autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, §2º, inciso VI e do art. 147, § 2º, inciso VI, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, vinculado à empresa estrangeira para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira pertencente ao mesmo grupo econômico.
Resolução Normativa Nº 20 de 12/12/2017	Disciplina a concessão de visto temporário e de autorização de residência para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica a cientista, pesquisador, professor e ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País, com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.	^º O visto temporário para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica previsto na letra "a" do inciso I do art. 14 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, poderá ser concedido a imigrante sem vínculo empregatício com a instituição de pesquisa ou de ensino brasileira que venha ao País com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.
Resolução Normativa Nº 21 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil, na condição de atleta profissional, definido em lei.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 1º, e do art. 147, § 1º, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante na condição de atleta profissional, definido em lei, contratado com vínculo empregatício, por entidade de prática desportiva, de direito privado, nos termos do art. 46, da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 e suas alterações posteriores.
Resolução Normativa Nº 24 de 20/02/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica com vínculo no País.	autorização de residência a imigrante que venha ao País para realizar atividade de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica, com vínculo no Brasil, nos termos do art. 34 e do art. 143, do Decreto nº 9.199, de 2017.
Resolução Normativa Nº 26 de 20/02/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho para realização de estágio profissional ou intercâmbio profissional.	autorização de residência para fins de trabalho, com ou sem vínculo empregatício no Brasil, a imigrante que venha para participar de programa de intercâmbio profissional com entidade empregadora estabelecida no País, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º, inciso VIII e do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso VIII, do Decreto nº 9.199, de 2017.
Resolução Normativa Nº 30 de 20/02/2018	Disciplina a renovação do prazo de autorização de residência ou a alteração para prazo indeterminado.	Possibilidade de renovação do prazo inicial de residência concedido, pelo período de até dois anos ou a alterar o prazo de residência para prazo indeterminado, nos termos do art. 142, § 3º, do Decreto nº 9.199, de 2017.

Anexo II

Informações e procedimentos para obtenção de autorização de Residência para fins de trabalho no Brasil.

Informações e procedimentos para obtenção de autorização de Residência para fins de trabalho no Brasil. A lei 13.445/2017 e o Decreto 9.199/2017 passaram a reger a condição do imigrante no país e estabeleceram a competência legal do Ministério da Justiça e segurança Pública (MJSP) para AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIAS PARA FINS DE LABORAIS.

Assim, as situações de migração laboral, Residência Prévia para fins de concessão de visto ou Residência, passaram a ser analisadas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL).

Nesse contexto, o imigrante para trabalhar no Brasil, com vínculo empregatício ou não, salvo exceções, necessita de autorização de Residência para fins laborais (Residência Prévia para fins de concessão de visto {deve indicar o consulado onde irá retirar o Visto} ou Residência para o interessado que já estiver em território nacional) junto à Coordenação-Geral de Imigração, bem como atender a legislação vigente, especialmente as normas específicas editadas pelo Conselho Nacional de Imigração, em forma de Resoluções Normativas.

Assim, a autorização de Residência Prévia para fins de trabalho é emitida pela Coordenação Geral de Imigração Labotal/MJSP e é exigida pelas autoridades consulares Brasileiras, em conformidade com a legislação em vigor, para efeito de concessão de visto temporário ao imigrante que deseje ingressar no Brasil a trabalho. Já o Visto é emitido pelo Ministério das Relações Exteriores que se traduz uma expectativa de direito ao interessado de ingressar no Brasil. Já no pedido de Residência não há indicação de repartição consular, tendo em vista que o interessado já se encontra em território nacional. Assim, após o deferimento do pedido de Residência deverá se dirigir à Polícia Federal para registro.

A Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) possui o “Sistema de Gestão e Controle de Imigração” – MIGRANTEWEB que requer CERTIFICAÇÃO DIGITAL para utilizar nos pedidos de autorização de Residência ao imigrante, ou seja, pedidos direcionados à CGIL precisam ser encaminhados por meio de Certificado Digital. O interessado no momento do cadastramento (antigo pré-cadastro) enviará os documentos e receberá um número de “processo”, podendo acompanhar o mesmo.

No caso de acontecer alguma situação não contemplada nas Resoluções Normativas (RNs) existentes, o caso é apreciado pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que fará a análise e encaminhamentos. Esse processo revela uma interdependência entre as pastas governamentais no processo administrativo de autorização de migrantes no Brasil.